

ESTADÃO

APP
EstadãoA forma mais ágil
e inteligente de
se informar

- Acesse notícias pelo celular de onde estiver.

- Receba conteúdos recomendados.

- Ative notificações de publicações importantes.

- Siga seus colonistas preferidos.

- Deixe sua opinião na caixa de comentários.

Baixe agora!

DISPONÍVEL NO
Google PlayBAIXAR NA
App Store

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/07/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2025 às 10h00min.
Osasco, 30 de julho de 2025.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.654/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2025 às 10h00min.
Osasco, 30 de julho de 2025.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025
1. **Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. **Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 54 a 60. 4. **Mesa:** Presidente da Mesa: Hamilton Aparecido Cardomingo; e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. 5. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA. Presente também o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente, Diana Yukie Naki dos Santos. 6. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Ratificar a declaração de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. 7. **Deliberações:** A Assembleia, por unanimidade: 7.1. Aproveu, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 7.2. Aproveu a destinação do resultado do exercício conforme proposta da administração no valor de R\$ 353.416.987,55 (trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos): i. R\$ 17.670.849,38 (dezesseis milhões seiscientos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; ii. R\$ 83.936.534,54 (oitenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, conforme especificado no item "6.3", abaixo. iii. O saldo, no valor de R\$ 251.809.603,63 (duzentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e nove mil, seiscientos e três reais e sessenta e três centavos), foram destinados à reserva estatutária para investimentos. 7.3. Ratificar a declaração do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberado em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2025, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declarou dividendos referentes ao lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 83.936.534,54 (oitenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. 7.4. Aproveu, por unanimidade, o limite da remuneração global anual dos membros da administração em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2025. A remuneração individual dos administradores será determinada pelo conselho de administração da Companhia. 8. **Documentos Arquivados:** Demonstrações financeiras, publicações, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da LSA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa por todos os acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Hamilton Aparecido Cardomingo - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário.** **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - Sami Foguel - Diretor Vice-Presidente - Saúde; Pedro Vitor Dias Trindade - Procurador; Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. - Lene Araújo de Lima - Diretor Presidente; Pedro Vitor Dias Trindade - Procurador. JUCESP nº 221.351/25-5 em 04/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da Série Única da 116ª (centésima décima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tanac S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 15 de agosto de 2025, às 14h00, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da Plataforma eletrônica Ten Meetings, coordenada pela Emissora, sendo o acesso através do link: (<https://assembleia.ten.com.br/271930743>), administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM 60, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a não decretação do vencimento antecipado não automático da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 4.15.3 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Devedora, do subitem (a), do item (i), da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, com relação a não apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas, relativas ao exercício social findo em dezembro de 2024; (ii) aprovar a concessão de anuência prévia, com o objetivo de afastar as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.15.3, item (vii) da Escritura de Emissão, em razão do não atingimento do Índice Financeiro conforme definido na Escritura de Emissão; (iii) aprovar a inclusão de cláusula na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, prevendo a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Debêntures pela Devedora e, consequentemente, dos CRA, mediante o pagamento de prêmio aos Titulares dos CRA, nos termos e condições que serão oportunamente disponibilizados em material de apoio aos investidores, com antecedência de até 5 (cinco) dias úteis da data de realização da assembleia; e (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. A Securitizadora informa que o material de apoio mencionado no item (iii) da ordem do dia foi disponibilizado em 4 de junho de 2025, na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net. O referido material, encaminhado pela Devedora, tem por objetivo auxiliar os Titulares dos CRA na análise e na tomada de decisão acerca das matérias a serem deliberadas na referida assembleia. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de Investidores dos CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. Ainda, os itens (i), (ii) e (iv) da Ordem do Dia serão deliberadas, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA presentes (desde que estejam presentes na Assembleia Geral de Titulares de CRA representando no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 4.15.7 da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusulas 7.5.4 e 12.9.2.1 do Termo de Securitização. No que tange ao item (iii) da ordem do dia, este dependerá de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.9.2 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/271930743>) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.
São Paulo, 31 de julho de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Indiana Seguros S.A.
CNPJ nº 61.100.145/0001-59 - NIRE nº 353.000.148-39
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 5 de Março de 2025
1. **Data, hora e local:** Realizada em 5 de março de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da Indiana Seguros S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.145/0001-59, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - 13º andar - Parte E - Brooklin Novo, CEP 04571-020 ("Companhia"). 2. **Quórum:** Presentes a única acionista da Companhia, conforme assinatura aposta no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 4. **Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal "O Estadão" em 28 de fevereiro de 2025. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. 5. **Mesa:** Presidência pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** secretariado pelo Sr. **Marcos Machini**. 6. **Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: 6.1. Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas; 6.2. Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 6.3. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e 6.4. Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. 7. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia e sem restrições: 7.1. Aproveu as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal "O Estadão" em 28 de fevereiro de 2025. 7.2. Aproveu a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 29.532.191,65 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) que, após movimentação da reserva de reavaliação no valor de R\$ 57.010,08 (cinquenta e sete mil e dez reais e oito centavos) e ajustes de exercícios anteriores referente a adoção de norma contábil no valor de R\$ 178.144,35 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), resultou no montante de R\$ 29.767.346,08 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), que serão destinados da seguinte forma conforme proposta da administração: (a) R\$ 1.476.609,58 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscientos e nove reais e cinquenta e oito centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; e (b) R\$ 28.290.736,50 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 25, parágrafo 1º, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia. Fica consignado que a Acionista da Companhia manifestou expressamente sua concordância em relação ao recebimento de dividendos em patamar inferior ao mínimo obrigatório previsto no artigo 15, parágrafo 1º, alínea "b" do Estatuto Social da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme facultado no artigo 202, §3º da Lei das S.A. 7.3. Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, conforme segue: (i) o Sr. **Wilm Langenbach**, alemão, casado, secretário, portador do Passaporte C4WFPZ0GL, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 716.900.591-33, residente na Alemanha, com escritório na HDI Platz 1, 30659, Hannover, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Doutor Geraldo de Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, CEP 04571-020; (ii) o Sr. **Nicolas Masjuan**, argentino/espanhol, casado, secretário, portador do Passaporte Argentino AAG342699, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 716.978.911-60, residente na Alemanha, com escritório na HDI Platz 1, 30659, Hannover, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (qualificado acima), para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) o Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, chileno, casado, secretário, portador do Passaporte Chileno F37363391, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 237.935.248-84, residente na Alemanha, com escritório na HDI Platz 1, 30659, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (qualificado acima), para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia sem designação específica. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro próprio, e que seguem anexos à presente ata em Anexo I. 7.4. Aproveu a fixação da remuneração global e anual para os membros da administração da Companhia, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuída de acordo com o previsto no artigo 8, §3º do Estatuto Social da Companhia, com observância do quanto disposto no artigo 152 da Lei das S.A., ficando à cargo do Comitê de Compensação, atualmente instalado na HDI Seguros S.A., delimitar a remuneração individual dos Diretores. 8. **Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 5 de março de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 225.204/25-3 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA
Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).
CONCORRÊNCIA:
FFM 0237/2025-01 "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE"
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 0355/2024-01 (RC 42.961) ITEM 6 4BIO MEDICAMENTOS S.A., 07.015.691/0008-12; ITEM 2 AS3 HOSPITALAR LTDA, 26.129.177/0001-86; ITENS 1,3 e 4 ONCO PROD DISTRI. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA, 04.307.650/0025-02; ITEM 5 CM HOSPITALAR S.A., 12.420.164/0005-80
FFM 0315/2025-00 (RC 42.948) SMART REPORT SOLUTIONS MEDICINA LTDA, 17.865.901/0001-49
FFM 0515/2025-00 (RC 42.841) OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA, 42.463.513/0001-89
FFM 0641/2025-00 (RC 43.660) HSTEC LAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, 07.196.842/0001-00
FFM 0656/2025-00 (RC 43.021) BNU TECNOLOGIA EM INSTALACOES ELETRICAS E SEGURANCA LTDA, 18.137.967/0001-85
FFM 1056/2025-00 (RC 4.669) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 12.889.035/0002-93
FFM 1098/2025-00 (RC 43.636) LEISTUNG COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, 00.306.524/0001-05

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 43.776.491/0001-70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 8/2025/308
A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento e instalação de sistemas de amostragem e analisadores para ensaios de emissão veicular, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.
Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ atendece/licitacoes e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".
Início da abertura da sessão pública: 15/08/2025 às 09:00h.
A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.
Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhadas pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

CHAMAMENTO PÚBLICO
Audiência pública do Projeto Seeds (Terminal Multimodal de Grãos e Fertilizantes - TMGF) DP WORLD
A DP World Santos (CNPJ nº 02.805.610/0002-79) informa à população que está em andamento o processo de licenciamento ambiental federal perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (Ibama) referente ao Projeto Seeds - Ampliação do Terminal Portuário da DP World Santos, localizado no município de Santos/SP.
Em 18 de junho de 2025, o Ibama publicou edital abrindo o prazo de 45 dias para que qualquer cidadão, entidade ou instituição, caso tenha interesse, possa solicitar uma realização de audiência pública com o objetivo de apresentar, esclarecer dúvidas e receber contribuições sobre o projeto e seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
A solicitação pode ser feita presencialmente em qualquer unidade do Ibama (Endereços: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>) ou no sistema Sistema Eletrônico de Informações - SEI: <https://sei.ibama.gov.br> (Processo Ibama nº 02001.041563/2025-78)
Prazo para solicitar: até 02/08/2025
O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e RIMA estão disponíveis para consulta:
• <https://bit.ly/eiarimaprojetoseeds>;
• Unidades do Ibama (Brasília), Fundação Florestal (SP), Iphan e Funai.
PARTICIPE! Sua contribuição é essencial para o processo de licenciamento ambiental.
QUER SABER projetoseeds.com.br (11) 98961-7168
MAIS? projetomultimodal@dpworldsantos.com.br